

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.153/2023

DECRETO Nº 2.153/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 232.891,92 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.122.0011.2010		CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		
3.3.90.47	55	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	R\$ 1.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	176	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 45.000,00
3.1.90.13	177	Obrigações Patronais	104	R\$ 10.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11	198	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 26.000,00
3.1.90.13	199	Obrigações Patronais	104	R\$ 6.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11	294	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	R\$ 91.000,00
3.1.90.11	294	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1064	R\$ 19.891,92
3.1.90.13	295	Obrigações Patronais	303	R\$ 34.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 232.891,92

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 104 – EDUCAÇÃO 5%	R\$ 87.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 303 – 15% saúde	R\$ 125.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 504 – ROYALTIES	R\$ 1.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 1064 – COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM.	R\$ 19.891,92
TOTAL	R\$ 232.891,92

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de dezembro de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:08753F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2023. Edição 2927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>